



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000873/2022-45

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **NEO CLÍNICA SS**

INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 39/18.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 39/18, referente ao ano de 2023, de acordo com os despachos (ID: 19522415, 19834542, 19874683), processo SEI nº **00610096.000873/2022-45**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Subação: 238901 (Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar);

Fonte de Recursos: 0.5.00 (Recursos não vinculados de Impostos);

Valor: R\$ 2.251.176,84 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 28/04/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **19881450** e o código CRC **58A3E2D4**.

Referência: Processo nº 00610096.000873/2022-45

SEI nº 19881450

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP/COADI/SAS

CONVOCAÇÃO -Processo Nº 00610230.000173/2023-40 Ofício nº 113/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à aquisição do material por dispensa de licitação, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 09/05/2023 (Terça-feira)

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Luciana da Silva Monteiro

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Hospital Regional Tarcísio Maia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2023

Usando as atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pela Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.095 de 12 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde (DUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), com atribuições de Diretora Geral desta unidade hospitalar, com base nas informações do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo objeto é aquisição de Equipamento Hospitalar/Material Permanente (Aparelho de Ultrassonografia), processo nº 00610335.000033/2022-12, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	TOTAL
SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.	08.675.394/0001-90	01.	R\$ 170.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 170.000,00

Mossoró/RN, 28 de abril de 2023.

Francisca Nilza batista

Diretora Geral

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aviso aos Licitantes.

Pregão Eletrônico nº 02/2023 – 2ª CHAMADA - Processo nº. 00610335.000096/2022-79.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de tomografia da marca Siemens, modelo SOMATON SCOPE Power (BR)/97302, e manutenção preventiva e corretiva em equipamento SYNGO.VIA.

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame, em consonância com o parecer técnico anexo nos autos.

Empresa Vencedora:

MR TECH SERV. TEC. DE MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA. – Itens: 01 e 02.

Mossoró/RN, 28 de abril de 2023.

Manoel Jácome de Lira - Pregoeiro/HRTM

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM

Extrato do Contrato nº. 003/2023- Processo SEI nº. 00610335.000005/2023-86

Contratante: HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – CNPJ nº 08.241.754/0104-50

Contratada: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA – CNPJ nº 09.342.946/0001-00.

Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (Bisturi Elétrico – a partir de 150W), para atender as necessidades de funcionamento regular das 04 (quatro) salas do Centro Cirúrgico do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia – HRTM.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 004/2023, tipo Menor Preço por Item, regido pelos ditames da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 17.144/2003, Decreto Estadual nº 20.103/2007 e alterações posteriores, subsidiado ainda pela Lei nº 8.666/1993, Homologado em 17/04/2023, Processo SEI nº. 00610335.000005/2023-86.

Valor Total: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.2003.110201 – Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. / Elemento da Despesa: 4.4.90.52-08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratórios e Hospitalar. / Fonte de Recurso: 0.6.01.000601 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde. / Proposta/Emenda Parlamentar: 14031.955000/1200-12 - Portaria nº 3806/2020.

Prazo de Execução/Vigência: Este contrato terá eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado – DOE e com vigência e validade da data de sua assinatura até 31.12.2023, quando finda o crédito orçamentário do exercício vigente, conforme disposto no caput do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gestor(a)/Fiscal do Contrato: Thailma Pricila Félix Bezerra, Matrícula nº 204.687-3 – Gestor(a) do Contrato e Sílvia Raquel Alves da Costa Medeiros, Matrícula nº 217.866-4 – Fiscal do Contrato.

Signatários: Francisca Nilza Batista – CPF nº 010.151.464-65 pela contratante e Kalil Auad Brandão – CPF nº 708.920.675-00 pela contratada.

Testemunhas: Fernando Félix da Silva – CPF nº 077.741.454-60 (contratante) e Flaviane Mendes Marques – CPF nº 700.223.874-47 (contratante).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023 – PROCESSO 00610081.000377/2023-31-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA DE FÁTIMA COSTA DE FARIAS.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 18/03/2023 a 18/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) MARIA DE FÁTIMA COSTA DE FARIAS. Natal, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023 – PROCESSO: 00610081.000331/2023-12-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARILENE VIEIRA DE ARAÚJO FEITOSA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 11/03/2023 a 11/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) MARILENE VIEIRA DE ARAÚJO FEITOSA.

Natal, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023 – PROCESSO: 00610081.000231/2023-96-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LUCIANY KELLY SOUSA DE OLIVEIRA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM BIODIAGNÓSTICO.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 17/03/2023 a 17/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) LUCIANY KELLY SOUSA DE OLIVEIRA.

Natal, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023 – PROCESSO: 00610081.000186/2023-70-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e NILMAKSON FERNANDO MARINHO E SILVA.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 09/03/2023 a 09/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) NILMAKSON FERNANDO MARINHO E SILVA.

Natal, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/23 - PROCESSO SEI: 00610014.001080/2022-14

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA (ART INCÊNDIO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores que atenda às necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referência, URSAP's (Unidades Regionais de Saúde Pública) e demais setores da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP) pelo período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 55.940,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 40.210,00 (quarenta mil duzentos e dez reais).

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Valor: R\$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco reais)

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

Valor: R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Valor: R\$ 8.145,00 (oito mil cento e quarenta e cinco reais).

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 Manutenção e Funcionamento.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Classificação Funcional Programática: 10.302.2002.238501 Manutenção da Rede de Laboratórios

Valor: R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais).

Classificação Funcional Programática: 238701 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

*Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Classificação Funcional Programática: 10.305.2002.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

*Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) André Revorêdo Antunes de Melo, Matrícula: 241.610-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de 02/05/2023 a 01/05/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado;

Natal/RN, 27 de Abril de 2023

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Laerton Fernandes Galdino pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/23- PROCESSO SEI: 00610079.001493/2022-36

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, por inexigibilidade, para os 04 (quatro) elevadores do nível central e 01 (um) elevador do anexo desta Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP) do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo a aplicação de peças pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento.

Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 33.90.39.17- Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - 2023

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - 2024

FISCALIZAÇÃO: O(a) Servidor(a) Valdemir Targino, matrícula nº 150.703-6, e-mail valdemirtargino@gmail.com, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no âmbito da Coordenadoria de Regulação em Saúde e Avaliação - CORSA;

O(a) Servidor(a) Dinarte Vieira da Nóbrega, matrícula nº 225.210-4, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato no âmbito do Nível Central SESAP/RN;

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade de 12 (doze) meses, contados à partir de 01/06/2023 até 31/05/2024, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se do interesse da SESAP, de acordo com o permissivo legal do Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, na forma de legislação aplicável durante a vigência contratual.

Natal/RN, 27 de Abril de 2023

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alexandre Tavares Mendes Singelo pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/23 - PROCESSO SEI: 00610029.002252/2023-81

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COM. LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem objetivo para futura aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - SOLUÇÕES SANEANTES a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 08 meses

VALOR: R\$ 125.962,69 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor: R\$ 2.284,87
Subação: 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.22Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 589,64
Subação: 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios
Fonte Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 6.633,50
Subação: 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
Valor: R\$ 116.454,69
Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Nome: Igor Ramon de Assis Costa Silva, matrícula nº 243.840-2, CPF nº 086.046.484-96, E-mail igoramonac@hotmail.com.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência da data de sua assinatura até 30/12/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 25 de Abril de 2023
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado pela contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/19 PROCESSO: 00610072.000230/2019-74
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 9.668.635,50 (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas de R\$ 805.719,63 (oitocentos e cinco mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, R\$ 9.668.635,50 (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
□ Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. • Fonte de Recursos: 6.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. □ Valor: 6.445.757,01 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo) ANO 2023. □ Valor: R\$ 3.222.878,49 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) ANO 2024. Sendo R\$ 6.445.757,01 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo) para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 3.222.878,49 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024.
VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 03/05/2023 até 02/05/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo ao Contrato.
Natal/RN, 18 de abril de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Fernando Bruno Santos Haddas pela contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/19 PROCESSO: 00610072.000390/2019-13
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/19
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL WILSON ROSADO (CARDIODIAGNÓSTICO).
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 852.739,58 (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 852.739,58 (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R\$ 568.493,06 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), Valor: R\$ 284.246,52 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).Sendo R\$ 568.493,06 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos). Para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 284.246,52 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2023 até 02/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo ao Contrato.
Natal/RN, 28 de março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá pela contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/19 - PROCESSO: 00610072.000378/2019-17
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.
OBJETO: DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.500.075,78 (um milhão quinhentos mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até R\$ 1.500.075,78 (um milhão quinhentos mil e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Valor: R\$ 1.000.050,52 (um milhão, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) - ANO 2023 Valor: R\$ 500.025,26 (quinhentos mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) - ANO 2024 Sendo R\$ 1.000.050,52 (um milhão, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R\$ 500.025,26 (quinhentos mil vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024.
VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2023 até 02/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo ao Contrato.
Natal/RN, 18 de abril de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Bernadino Marques De Figueiredo Filho pela contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2022
PROCESSO SEI: 00611056.000053/2022-92
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 111/22.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPANEST RN COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 111/22 conforme informação de adequação orçamentária ID nº 19857640, processo SEI nº 00611056.000053/2022-92, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - 2022
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - 2023
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - 2023
Natal/RN, 28 de Abril de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2017
PROCESSO SEI: 00210066.001339/2022-25
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2016 - RP - SEARH
INSTRUMENTO: 9º Aditivo do Contrato nº 96/2017 (vigente até 31/agosto/2023), celebrado entre a SESAP-RN e a INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 9º Aditivo ao Contrato nº 96/17, para o ano de 2023 de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 19858259), processo SEI nº 00210066.001339/2022-25, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.37.03 - Vigilância
Valor: R\$ 518.553,60 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) - ANO 2023
Natal/RN, 28 de Abril de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018
PROCESSO SEI: 00610096.000873/2022-45
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 39/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NEO CLÍNICA SS
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 39/18, referente ao ano de 2023, de acordo com os despachos (ID: 19522415, 19834542, 19874683), processo SEI nº 00610096.000873/2022-45, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Suba ação: 238901 (Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar);
Fonte de Recursos: 0.5.00 (Recursos não vinculados de Impostos);
Valor: R\$ 2.251.176,84 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
Natal/RN, 28 de Abril de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/22
PROCESSO SEI: 00610096.001915/2022-65
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 95/22
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 95/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 19861215), processo SEI nº 00610096.001915/2022-65, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Fonte de Recursos: 0.167.000302- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil trezentos e vinte reais) - 2022
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 297.525,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais) - 2023
Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 297.525,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais) - 2023
Natal/RN, 28 de Abril de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo nº 00610445.000055/2023-16 – Ofício nº 115/2023
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a Aquisição de produtos para atividades de capacitação na APS, por dispensa de licitação, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 09/05/2023 (Terça-feira)
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Luciana Monteiro
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento e instalação de cortinas nos termos e condições constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da unidade sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP) do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses.
PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022.
AVISO AOS LICITANTES
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 074/2022, processo licitatório nº 00610079.001154/2022-50, bem como a ADJUDICAÇÃO do objeto dessa licitação, sendo a vencedora do certame a empresa: DECORIN-TER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Natal-RN, 28 de abril de 2023.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro – CPL/SESAP

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610489.000508/2023-06 - Ofício nº116/2023
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MATERIAIS PARA CIRURGIA, por dispensa de licitação, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular, para os seguintes itens:
ITEM 1 - Introduutor 5f radial (1 unidade)
ITEM 2 - Introduutor 6f femoral (1 unidade)
ITEM 3 - Introduutores 7f femoral (2 unidades)
ITEM 4 - Introduutor 10f femoral (1 unidade)
ITEM 5 - Introduutor 18f (1 unidade)
ITEM 6 - Cateter Pigtail Centimetrado (1 unidade)
ITEM 7 - Cateter mamária (1 unidade)
ITEM 8 - Cateter mikaelson (1 unidade)
ITEM 9 - Cateter headhunter H1 (1 unidade)
ITEM 10 - Laço de captura (1 unidade)
ITEM 11 - Fio guia 0,035x260 Terumo standard (1 unidade)
ITEM 12 - Fio guia 0,035x260 Terumo stiff (1 unidade)
ITEM 13 - Fio guia 0,035x260 Lunderquist (1 unidade)
ITEM 14 - Fio guia 0,018x300 (1 unidade)
ITEM 15 - Endoprotese castor C363612200255 (1 unidade)
ITEM 16 - Endoprotese Hércules Torácica 38x36x160 (1 unidade)
ITEM 17 - Bailão de acomodação
ITEM 18 - Proglide
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 04/05/2023 (Quinta-feira)
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Luciana da Silva Monteiro
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.
PROCESSO Nº 00611266.000006/2023-54.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Terapia Hormonal.
D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou os lotes as empresas:
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 23.864.942/0001-13.
Lotes: 001.
DESERTOS: 002
Importa ao presente Certame o valor total de R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil e trezentos e vinte reais).
Natal, 28 de abril de 2023.
André Luciano de Araújo Prudente
Diretor Geral

HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022.- PROCESSO: 00610588.000008/2023-48
MODALIDADE: Adesão a ata de registro de preços (Carona)
PARTES INTERESSADAS: HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO E A EMPRESA G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo dos serviços de digitalização do arquivo do hospital e o armazenamento de documentos importantes para a unidade por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA e EFICÁCIA: 01/05/2023 a 30/04/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
Leidiane Fernandes de Queiroz
Diretora Geral
Natal (RN), 28 de abril de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610074.000219/2023-71
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com TATIANE NASCIMENTO DA SILVA, CPF 057.034.274-01, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
282	R\$ 5.800,00	18997346

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 20 de abril de 2023.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
RETIFICAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PE 04/2023
Retificamos a matéria publicada no DOE nº 15.415, página 40 do dia 28 de abril de 2023
Onde se Lê: TERMO DE REVOGAÇÃO
O Ordenador de Despesa do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico 04/2023, Processo: 00610345.000315/2022-09.
FATO SUPERVENIENTE: O ato de revogação do PREGÃO acima referido se dá em face da necessidade de readequação do procedimento licitatório, incluindo alterações e exigências necessárias, com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública.
DA DECISÃO
Item cancelado na adjudicação. Motivo: Acato ao parecer jurídico que entende pela invalidação do procedimento licitatório, pelas razões expostas no Autos do processo: 00610345000315/2022-09.
Assim, por razões de interesse público e conveniência administrativa, fica REVOGADO o PE 04/2023, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.
Leia-se:TERMO DE REVOGAÇÃO
O Ordenador de Despesa do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico 04/2023, Processo: 00610345.000315/2022-09.
FATO SUPERVENIENTE: O ato de revogação do PREGÃO acima referido se dá em face da necessidade de readequação do procedimento licitatório, incluindo alterações e exigências necessárias, com vistas a uma contratação satisfatória para melhor atender aos interesses da Administração Pública.
DA DECISÃO
Item cancelado na adjudicação. Motivo: Acato ao parecer jurídico que entende pela invalidação do procedimento licitatório, pelas razões expostas no Autos do processo: 00610345000315/2022-09.
Assim, por razões de interesse público e conveniência administrativa, fica REVOGADO o PE 04/2023, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.
Natal/RN, 28 de abril de 2023
Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz
Diretor Geral

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.
PROCESSO Nº 00611266.000005/2023-18.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou os lotes as empresas:
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. (08.674.752/0001- 40)
Lotes: 01, 19 e 52.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51.)
Lotes: 13, 14, 20, 22, 31, 32, 35, 40, 41, 42 e 45.
NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. (15.218.561/0001-39.)
Lotes: 27 e 53.
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. (40.787.152/0001-09)
Lotes: 03, 29, 30 e 37.
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA. (07.055.280/0001-84.)
Lotes: 05, 17, 18, 21, 38, 39, 43, 44 e 50.
DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR. (08.778.201/001-26)
Lotes: 10, 24, 25, 33, 46, 51 e 59.
DESERTOS: 04, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 26, 28, 34, 36, 37, 47, 49, 54, 55, 58 e 60.
FRACASSADOS: 02, 06, 23, 48 e 56.
Importa ao presente Certame o valor total de R\$ 98.423,56 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).
Natal, 28 de abril de 2023.
André Luciano de Araújo Prudente
Diretor Geral

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM
Extrato do Contrato nº. 004/2023 - Processo SEI nº. 00610335.000005/2023-86.
Contratante: HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – CNPJ nº 08.241.754/0104-50
Contratada: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA – CNPJ nº 59.650.556/0001-76.
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (Serra / Perfuradora Óssea – Drill), para atender as necessidades de funcionamento regular das 04 (quatro) salas do Centro Cirúrgico do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia – HRTM.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 004/2023, tipo Menor Preço por Item, regido pelos ditames da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 17.144/2003, Decreto Estadual nº 20.103/2007 e alterações posteriores, subsidiado ainda pela Lei nº 8.666/1993, Homologado em 17/04/2023, Processo SEI nº. 00610335.000005/2023-86.
Valor Total: R\$ 95.776,60 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.2003.110201 – Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. / Elemento da Despesa: 4.4.90.52-08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratórios e Hospitalar. / Fonte de Recurso: 0.6.01.000601 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde. / Proposta/Emenda Parlamentar: 14031.955000/1200-12 - Portaria nº 3806/2020.
Prazo de Execução/Vigência: Este contrato terá eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado – DOE e com vigência e validade da data de sua assinatura até 31.12.2023, quando finda o crédito orçamentário do exercício vigente, conforme disposto no caput do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Gestor(a)/Fiscal do Contrato: Thailma Pricila Félix Bezerra, Matrícula nº 204.687-3 – Gestor(a) do Contrato e Sílvia Raquel Alves da Costa Medeiros, Matrícula nº 217.866-4 – Fiscal do Contrato.
Signatários: Francisca Nilza Batista – CPF nº 010.151.464-65 pela contratante e Reinaldo Rodrigues dos Santos – CPF nº 095.343.058-80 pela contratada.
Testemunhas: Fernando Félix da Silva – CPF nº 077.741.454-60 (contratante) e Rosana Rodrigues dos Santos – CPF nº 136.138.658-40 (contratada).